Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROMEU ALMEIDA DA ROCHA - ME

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 0015/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00227/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 158/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 038/2022DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 038/2022DI

OBJETO: ALUGUEL DE IMOVEL DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) global.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2022 até 31 de dezembro de 2022.

FORNECEDOR: MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO
CPF: 343.302.595-91

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.09.000 SECRETÁRIA DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	2315 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00. Outros SERVs de TERC - Pessoa Física
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO

DATA: 06 de setembro de 2022.

ASSINTURA:

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 159/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 039/2022DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 039/2022DI

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS CAMAROTES DOS ARTISTAS/BANDAS DURANTE A FESTA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2022 até 24 de outubro de 2022.

FORNECEDOR: MARIA ZENE MOREIRA BRASIL CARVALHO 00030980526
CNPJ: 24.583.797/0001-65

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2336 GESTÃO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: MARIA ZENE MOREIRA BRASIL CARVALHO 00030980526

DATA: 06 de setembro de 2022.

ASSINTURA:

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO EM AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
114/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022PE

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROMEU ALMEIDA DA ROCHA - ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à Praça do Bonfim N°16, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-Bahia, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ROMEU ALMEIDA DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.981.976/0001-92, com sede na Av. Avenida Castro Alves, nº 262 – Centro – Palmas de Monte Alto - Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Romeu Almeida da Rocha, inscrito no CPF sob nº 191.831.605-82 e RG nº 204.296.811 SSP - BA, doravante chamado simplesmente de FORNECEDOR.

Resolvem, tendo em vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022-ARP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022PE, celebrar o presente termo de aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - da solicitação

A Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu da empresa ROMEU ALMEIDA DA ROCHA – ME. documento datado de 24 de agosto de 2022, solicitando reequilíbrio de preços do Pregão 039/2022PE dos itens abaixo relacionados, sob a justificativa da grande defasagem entre preços praticados atualmente, sendo o percentual de reajuste solicitado de R$ 14,72 (quatorze reais e setenta e dois centavos) para o GÁS GLP P 13 (13KG). Baseado na Lei nº 14.133.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – do preâmbulo

Estabelece a Ata de Registro de Preços **039/2022-ARP** do processo licitatório na modalidade Pregão n.º 039/2022PE, no artigo 124, II, alinha “d”, da lei 14.133/2021, que faz referência a alterações.

> Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, [...]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

II - Por acordo entre as partes:
[...]
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – do deferimento

Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, comprovado o movimento inflacionário através da Análise de Viabilidade dos valores praticados no mercado, com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão n° 039/2022PE, a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, RESOLVE conceder reajuste dos itens conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO LICITADO	VALOR ADITIVADO (1º ADITVO)	(%)	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR DO ADITIVO ACRESCIDO NO CONTRATO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R$)	ESTOQUE ATUAL	VALOR ATUAL DO ESTOQUE APÓS ADITIVO (R$)
1	GÁS GLP P13 (13KG)	BTJ	105,28	7,79	7,40 %	113,07	2.200	231.616,00	14.451,79	246.067,79	1.855,00	209746,1856
								231.616,00	14.451,79	246.067,79		209.746,19

VALOR TOTAL INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR TOTAL APÓS 1º ADITIVO
R$ 231.616,00	R$ 246.067,79

4. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Considerando ofício exarado pela empresa ROMEU ALMEIDA DA ROCHA - ME, datado de 24 de agosto de 2022, solicitando reequilíbrio de preços do Pregão 039/2022PE, sob a justificativa da grande defasagem entre preços praticados atualmente.

4.2. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, inciso II, alinha “D” 1º Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.3. E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições ajustadas nas ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022PE**, e eventuais alterações, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 06 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	**ROMEU ALMEIDA DA ROCHA - ME**
Manoel Rubens Vicente da Cruz	CNPJ: 00.981.976/0001-92
Prefeito - Contratante	Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 0015/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00227/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 00227/2022, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional como Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Sebastião Rocha Filho, com carga horária de 40 horas semanais, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ de nº. 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designado simplesmente RESCINDENTE, e

EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA, portador(a) de documento de identidade nº 13.858.771-03 - SSP/BA, CPF nº 059.098.975-86, residente e domiciliado(a) em RUA DIAS GOMES,166, CENTRO,PALMAS DO MONTE ALTO-BA, CEP: 46460-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 00227/2022, originário na modalidade àPrestação de serviços do profissional como Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Sebastião Rocha Filho, com carga horária de 40 horas semanais, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 01/07/2022, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 00227/2022, firmado entre as partes em 01/07/2022, a partir do dia **01/09/2022**.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos à RESCINDIDA serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de setembro de 2022.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EMANUELA DA SILVA NOGUEIRA
CPF: 059.098.975-86
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 06/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BFF-AC7B-B95D-CF04-C2F2

Hash do Documento

1c9a38da1428e48612f11f66d0d7c755c80ff715bbf9ae1d1ae5672e522be40b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 06/09/2022 15:00 UTC-03:00